

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ATO DO PRESIDENTE Nº 320, de 05/07/2016

Ratifica o deferimento da justificativa de falta apresentada pelo Vereador Ian Francisco Zanirato Salomão, em razão da ausência na 72ª Sessão Ordinária de 20/06/2016.

CONSIDERANDO a ausência do Vereador Ian Francisco Zanirato Salomão na 72ª Sessão Ordinária da Casa, realizada em 20/06/2016;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 067/16-SO, protocolizado em 21/06/2016, dentro do prazo regimental, em conformidade com o § 2º do art. 321 do Regimento Interno da Casa, por meio do qual o Vereador justifica sua falta;

CONSIDERANDO que o Plenário aprovou o Requerimento nº 067/16-SO, por unanimidade, na 73ª Sessão Ordinária realizada em 4 de julho de 2016, deferindo o pedido e acatando a justificativa de falta em questão,

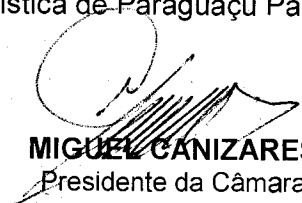
MIGUEL CANIZARES JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, expede o seguinte

A T O:

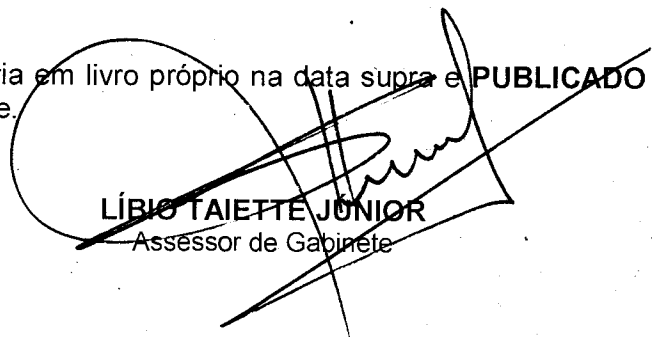
Art. 1º - Fica ratificado o deferimento do Plenário, ocorrido na 73ª Sessão Ordinária de 04/07/2016, em face da justificativa de falta apresentada pelo Vereador Ian Francisco Zanirato Salomão, devido à ausência na 72ª Sessão Ordinária da Edilidade realizada em 20 de junho de 2016, em razão de ter acompanhado seu pai, Siney Antonio Salomão, em internação junto à Associação Beneficente Hospital Universitário da cidade de Marília (SP), conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 5 de julho de 2016.


MIGUEL CANIZARES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO na Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em local público do costume.


LÍBIO TAÏETTE JUNIOR
Assessor de Gabinete